



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 84ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 04 de dezembro de 2018, com início às quatorze horas e cinquenta e três minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **OLAVO SANTOS** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro, Valdecir Alcântara. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 945/2018, do Gabinete do Vereador Fernando Hallberg, informando ausência na presente sessão; Emenda nº 1/2018 ao PLO nº 82/2018; Emenda nº 2/2018 ao PLO nº 82/2018; Emenda nº 1/2018 ao PLO nº 73/2018; Emenda nº 2/2018 ao PLO nº 73/2018; Requerimentos nº 591 ao 600/2018; Parecer nº 13 favorável da Comissão de educação ao substitutivo nº 1 Projeto de lei nº 93/2018; Parecer nº 244 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 145/2018; Parecer nº 245 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 146/2018; Parecer nº 246 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 147/2018; Parecer nº 249 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao substitutivo 1 ao Projeto de lei nº 93/2018; Parecer nº 290 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 73/2018; Parecer nº 291 contrário da Comissão de Justiça e Redação a me 2 ao Projeto de lei nº 73/2018; Parecer nº 292 contrário da Comissão de Justiça e Redação a emenda 1 ao Projeto de lei nº 82/2018; Parecer nº 293 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda 2 ao Projeto de lei nº 82/2018; Parecer nº 42 favorável da Comissão de Viação, obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 145/2018; Parecer nº 43 favorável da Comissão de Viação, obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 146/2018; Parecer nº 44 favorável da Comissão de Viação, obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 145/2018; Parecer nº 48 favorável da Comissão de Viação, obras públicas e urbanismo a emenda 1 ao Projeto de lei nº 82/2018; Indicações nº 1068 à 1089/2018; PLO nº 164/2018; Ofício/PGM nº 999/2018, que requer dilação da prazo ao Requerimento nº 556/2018; Ofício/PGM nº 1020/2018, em resposta ao Requerimento nº 499/2018 do vereador Fernando Hallberg; Ofício/PGM nº 1015/2018, em resposta ao Requerimento nº 568/2018 do vereador Pedro Sampaio; Ofício/PGM nº 1016/2018, em resposta ao Requerimento nº 569/2018 do vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 1018/2018, em resposta ao Requerimento nº 553/2018 o vereador Policial Madril; Ofício/PGM nº 1017/2018, em resposta ao Requerimento nº 573/2018 do vereador Celso Dal Molin; Ofício nº 261/2018 SEMA-DPLA, em resposta ao Requerimento nº 499/2018. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Mauro Seibert, Mazutti, Policial Madril, Serginho Ribeiro, Olavo Santos, Romulo Quintino e Pedro Sampaio. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. Antes de darmos início a nossa hora do dia com a nossa sessão suspensa para as devidas homenagens nós temos um voto de louvor congratulações ao delegado da Polícia Civil senhor Nagib Nassif Palma pelo excelente trabalho desenvolvido 15ª



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

subdivisão policial que rendeu relevantes resultados a sociedade. Quero agradecer a presença de todos e passo a palavra ao vereador Policial Madril um dos proponentes do voto de louvor e congratulações. - Vereador Policial Madril: Cumprimentar a todos. Falando de pessoal da 15ª eu acredito que nos últimos anos sempre vai melhorando, evoluindo. Acredito que a equipe que hoje é comandada pelo Doutor Nagib que tem várias pessoas que eram da equipe do Dr. Adriano foi mais difícil para ele porque quando estava Doutor Adriano a Polícia Civil estava trabalhando bem e tendo excelente serviço, exemplo que hoje no Brasil é reconhecida a Delegacia de homicídios que é comandada pela Doutora Mariana e toda a equipe dela que hoje está o Klaus aí são pessoas que sempre estão se destacando. Também a gente não pode deixar de ressaltar que a polícia civil é formada de uma equipe desde o investigador, delegado, escrivão e uma das principais funções não desmerecendo os outros é o serviço de escrivão porque todo serviço vai passar nele e ele não tem como deixar pra depois. Acredito que todas as peças na instituição são importantes, mas o escrivão tem que atender tudo. Falar um pouco do Doutor Nagib Nassif Palma. Tem 47 anos é casado, pai de dois filhos, nasceu na cidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul formou-se em Direito federal do Estado do Rio de Janeiro, Unirio. Logo após terminar a graduação em 1998 passou no concurso para escrivão da vara criminal do Rio de Janeiro onde trabalhou durante 6 anos. Sempre quis ser delegado e por isso foi atrás de concurso. Ingressou na Polícia Civil em 2002 após obter a segunda colocação no concurso do Paraná, foi delegado titular da delegacia de Realeza, delegado-chefe da Ibiporã e Marechal Cândido Rondon, delegado operacional da décima subdivisão policial de Londrina, delegado-adjunto da 10ª tal de Guarapuava e da 16ª subdivisão policial de Campo Mourão, da nona subdivisão policial de Maringá e 15ª subdivisão policial de Cascavel, além de delegado chefe da quarta subdivisão policial de União da Vitória, da 18ª subdivisão policial de Telêmaco Borba e da 32ª subdivisão policial de São Mateus do Sul e ao final de setembro de 2015 assumiu a chefia da 16ª subdivisão policial de Campo Mourão até o mês de abril do corrente ano. O doutor Nagib passou por quase todos os locais do Paraná como delegado-chefe. Gostaria que passasse um vídeo para encerrar das operações comandadas pelo Doutor Nagib desenvolvidas por toda equipe da Polícia Civil de Cascavel. (Exibição de vídeo) Gostaria também cumprimentar o Rafael de Lorenzi Presidente do CONSEG e o Henrique que vai ser com chefe da PIC. Esses elogios tem muitas pessoas que as vezes não concordam, mas a gente vai aprendendo ao longo do tempo, hoje a gente tem Associação do Edinaldo e Pellegrini que foram dois policiais que trabalharam e faleceram aqui sendo vítima de latrocínio em nossa cidade e às vezes a gente chegou à conclusão que não adianta homenagear as pessoas depois de mortas, então a gente está fazendo as homenagens justas que é de todos os vereadores da Câmara hoje que está sendo representada pelo Dr. Nagib, mas que se estende a todo pessoal envolvido nas Forças de segurança de Cascavel. Agradecer o serviço da Polícia Civil Polícia Militar, da guarda municipal que está ajudando na segurança e que é onde tem a polícia militar que sempre faz a pior parte, se não existisse Polícia Militar, Polícia Civil, as forças de segurança as pessoas de bem não teriam paz em nosso país. Muito obrigado. – Presidente: Vamos fazer a entrega do voto de louvor e congratulações que foi aprovado em nome de todos os policiais civis da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

15ª Subdivisão de polícia civil de Cascavel entregue na pessoa do delegado chefe Dr. Nagib. Convidar também o coronel Garcez representando a Polícia Militar, delegado Smith e o coronel Novakorski representando a Guarda Municipal. Convido pra que faça uso da tribuna o Dr. Nagib. (O Dr. Nagib no uso da palavra falou sobre o trabalho realizado e ao final agradeceu). – Presidente: Foi feita uma Moção pedindo a permanência a frente da 15ª de vossa senhoria e também do delegado adjunto Rodrigo Batista Santos. Essa moção que será entregue ao governador eleito do Estado do Paraná em nome dessa Casa e do município de Cascavel até como agradecimento pelo trabalho em nossa 15ª em Cascavel. (Leitura da moção). É o apelo que essa Casa faz ao governador eleito, tomamos essa liberdade e acho que é uma forma de agradecer ao senhor dessa nossa moção de apelo feita por essa Casa. A todos os policiais presentes nosso agradecimento. Agora temos uma homenagem proposta pelo vereador Pedro Sampaio, Alécio Espínola e Gugu Bueno que requereu que fossem consignados aplausos aos Atletas da Equipe N1 Team Cascavel, Jefferson Matheus Moreira, Geisiel Isaque Moreira, Vitória Camargo e Maik Biancatte pelas conquistas no 10º campeonato panamericano de kickboxing realizado no México onde representaram a cidade de Cascavel na seleção brasileira sendo campeões e vice nas respectivas modalidades. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Saudar a todos, agradecimento especial por essa honraria a nossos atletas que nos orgulham por levar o nome de Cascavel pelo mundo afora. Agradecer o professor Elson, Professor Júlio, Mário também que são os praticantes aí do kickboxing da nossa cidade e isso para nós é honroso, orgulho eu que faço parte da comissão de esporte e cultura da casa quero saudar também o Jefferson pai da pequena Vitória, amigo e colega de longa data e dizer da nossa gratidão pelo que vocês fazem diante das dificuldades do treinamento diário, também agradecer ao capitão Divonsir que também se dedica o Kickboxe aqui não só às forças policiais, mas também ao kickboxing entusiasta corredor de rua também esses dias estivermos juntos. Então é essa casa mais uma vez coloca em seus anais aqui esse reconhecimento a todos vocês para que vocês tenham força e representem nossa cidade, nosso estado, nosso país nas competições nacionais e internacionais. Muito obrigado. Passo a palavra ao vereador Alécio Espínola. - Vereador Alécio Espínola: É uma honra, uma satisfação podermos nesta tarde fazer na verdade um reconhecimento e aqui quero saudar os nossos atletas a Vitória Camargo, também o Mateus Moreira, Jeison Moreira e o Mike Bianchetti que são os atletas homenageados nesta tarde. O esporte realmente dá uma visão de mundo muito diferenciada para os jovens, para as crianças que são praticantes do esporte e tem por trás seus pais que tem na verdade uma grande função, o empenho, a dificuldade que é para manter um filho no esporte. Falar um pouquinho da Vitória Camargo. Ela é nascida em Marechal Cândido Rondon em 17/02/2011. Começou a treinar kickboxing aos 5 anos e aos 7 anos já tem algumas conquistas importantes: bicampeão Copa Paraná, campeã paranaense, vice-campeã brasileira, vice-campeã pan-americana. Mostrar um vídeo da Vitória. (Exibição de vídeo) Que possamos cada dia mais incentivar essa prática porque ela é importante, salva vidas dá um grande direcionamento para os nossos jovens, para as nossas crianças. Aos pais parabéns, que vocês continuem na luta incentivando os seus filhos para serem verdadeiros campeões.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Obrigado. – Presidente: Quero convidar para receber as nossas homenagens os atletas Jefferson Matheus Moreira, Jeisiel Isaque Moreira, Vitória Camargo e Mike Biancatti e convido os senhores vereadores para que possamos fazer a entrega. Convidar nosso Jeisiel para que faça uso da palavra em nome dos nossos atletas homenageados. (Jeisiel falou sobre o trabalho realizado e ao final agradeceu). – Presidente: Agora vamos ouvir a Vitória. (Vitória agradeceu a todos pela homenagem) – Presidente: Parabéns, que vocês continuem representando a cidade de Cascavel **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA**: - Presidente: Temos as atas da 80ª e 81ª sessões ordinárias realizadas dias 20 e 26 de novembro de 2018. Em discussão as atas. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o Projeto de lei nº 73/2018 de autoria do Executivo Municipal que autoriza a concessão de direito de uso a título oneroso mediante licitação para exploração e construção de quiosques comerciais em logradouros públicos do município de Cascavel. O referido projeto recebeu duas emendas. A emenda 1 é de autoria do vereador Fernando e do Vereador Pedro Sampaio. Em discussão a emenda 01. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Uma emenda simples sobre o prazo dessa concessão é condição legal no nosso entendimento para a concessão de uso. Então, esse é o exposto aqui através da emenda um e a gente conta com o apoio dos nobres pares para aprovação para que nós tenhamos ressalvada na legislação o prazo de concessão ele sendo cinco anos contados a partir da lavratura do instrumento podendo ser prorrogado somente uma vez por menor ou igual período de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativa. Peço voto favorável aos senhores vereadores. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Fica meio complicada essa emenda porque num projeto já temos o imóvel construído, no outro tem que construir ainda então não se encaixa. A intenção foi boa, mas acredito que essa emenda não vem contribuir a esse projeto com o prazo máximo de 5 anos para que não possa estar prejudicando um pouco esse projeto que vem para contribuir, as pessoas que vão participar da licitação e estar junto a esse empreendimento desempenhando um trabalho pela dificuldade que estão tendo então acho que essa emenda não vai contribuir. Peço voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Tenho que explicar porque votarei contrário à emenda, porque entendo que o prazo poderá ser estipulado no edital, entendo que 5 anos é muito pouco porque quem vencer a licitação precisará investir e dependendo do investimento em 5 anos não vai ter o retorno necessário para tirar o investimento. Deveríamos apenas manter e aprovar essa concessão de direito de uso e que no edital possa ser colocado prazo maior. A preocupação é um zelo ver quem vencer a licitação pra que possa ter uma segurança. Se o prazo aqui fosse mais longo poderia ter um entendimento diferenciado embora entenda que no edital se estabeleça o prazo necessário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Nós sabemos e todos são conhecedores quem trabalha com comércio que além de você constituir toda essa obra, você ir buscar clientes até você conseguir um retorno financeiro que você comece a retirar lucro disso



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

no mínimo é de um ano a um ano e meio. O senhor sabe o quanto é difícil você começar uma empresa em qualquer canto do Brasil, a dificuldade de convencimento de você buscar uma clientela e de você ter o seu retorno. Não abaixo no mínimo de 1 ano e meio. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Quando a gente coloca condição legal pra concessão ele dá total e ampla ao concessionário dele cumprir os compromissos assumidos no edital, a prefeitura tem a capacidade de fazer essa fiscalização rotineira, se ele não fugiu daquilo que está especificado, é só mesmo para que a gente possa através do prazo trazer essa condição legal ao projeto para que ele fique exposto na redação final na lei garantindo esse acesso e já com o conosco daquele que for participar do certame. - Vereador Olavo Santos: No artigo 5º diz: a concessão de que trata esta lei poderá ser outorgada pelo prazo deferido no edital de licitação de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativas contado da lavratura do instrumento de concessão nele incluídas eventuais prorrogações devidamente justificadas. Eu tenho sido um crítico da elaboração dos projetos do Executivo e nesse caso não cabe realmente essa prerrogativa, aliás, prerrogativa cabe, mas a oportunidade é e de uma emenda por entender que ele está contemplando na sua totalidade aquilo que o edital para licitação possa definir. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Pedro Sampaio). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Alécio Espínola, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Policial Madril, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). – Secretário: 17 votos contrário e 1 voto favorável. – Presidente: Com 17 votos contrários e 1 favorável fica então prejudicada a emenda 1. Vamos discutir a emenda 2, essa emenda é do vereador Mauro Seibert, mas essa emenda recebeu um parecer contrário da Comissão de Justiça e redação. Então vamos discutir primeiro o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: A comissão fez uma análise técnica desses projetos 73 e 82, ambas foram propostas pelo vereador Mauro e a matéria abordada no 73 traz ali no artigo 6º no inciso 2º que: edital de licitação além das exigências previstas na legislação de outras que foram julgados pertinentes pela prefeitura deverão constar entre as condições gerais do contrato, as obrigações da concessionária não ceder no todo ou em parte aérea do objeto da concessão a terceiros a título que for. Elencamos aqui como princípio da legalidade que fere o Artigo 37 da Carta Magna e de que trata a lei de licitações, a 8666, que é condição obrigatória nessa modalidade. O contrato de concessão de uso confere ao concessionário o direito pessoal de exploração do bem concedido pelo prazo e nas condições avençadas com a administração o contrato intransferível no todo ou em parte através da subcontratação isso burlaria a escolha pessoal do concessionário através da licitação, ou seja, não veio nenhuma cláusula permissiva, não tem aqui essência da administração, então nós vemos aqui que resta prejudicado por ferir os princípios requisitos analisados pela Constituição. Então, peço voto é que acompanha o parecer da comissão, isso gerará um texto final incontroverso ou nós falamos em não ceder e falamos na emenda em ceder e eu acho que como diz o vereador Olavo não seremos críticos aqui na elaboração do presente projeto, mas essa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

emenda fere e prejudica o andamento do projeto em tela aqui discutido hoje. Então, peço voto favorável ao parecer da Comissão de Justiça e redação dessa casa. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Respeitando a comissão de justiça e principalmente o Vereador Pedro, Pedro a gente sabe de todas as leis que nós temos no Brasil até nossa própria Constituição, mas a gente percebe que ao longo do tempo, o nosso poder público e nossas leis pararam no tempo, muitas delas, precisando ser recicladas principalmente, e a gente percebe também que nós estamos afugentando muitas pessoas que às vezes querem crescer, limitando muitas coisas e principalmente limitando aquelas pessoas que querem investir. Concordo com a sua explanação, temos as leis, normas, porém nós também temos que avançar para que a gente também consiga e principalmente o poder público não coloque, principalmente através das leis, e aqui a gente está fazendo também a renovar das leis, claro que estamos às vezes burlando, burlando não seria a palavra certa, algumas regras, mas como poder público nós temos que começar a mudar e ir para frente para que as pessoas comecem a acreditar de novo, investir principalmente de segurança. Concordo plenamente com as suas palavras, mas nós não podemos ficar presos a algumas leis, mas sim conceder às pessoas que querem investir e principalmente o texto no Artigo 8, no Artigo 6 então eu tenho que discordar do senhor e pedir voto contrário ao parecer. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Imóvel público você não pode auferir lucro, mesmo que o senhor está dizendo que o senhor está dizendo que o imóvel não vai ter valor financeiro aplicado na construção. Não podemos tratar imóvel público como a gente trata um particular. Isso feriria os princípios da legalidade principalmente na modalidade concorrência. A gente aproando essa emenda, a gente que faz parte da comissão da revisão das leis, como o senhor falou, sem dúvida a gente está indo na contramão, não estou fazendo juízo de valor do empresário se ele tem ou não investimento. Temos o risco da atividade. Não podemos pessoalizar o Projeto de lei por conta dos princípios e norteadores da situação. Não queremos favorecer nem A nem B. a aprovação dessa emenda fere os princípios e requisitos analisados. Peço voto favorável ao parecer. - Vereador Mauro Seibert: Concordo com o senhor, mas risco, você percebe que o município muitas vezes o estado, nunca tem risco, mas temos que começar a mudar nosso pensamento. O poder público é muito simples. Concordo com o parecer do senhor em algumas partes, mas eu estou aqui defendendo aquelas pessoas que por uma maneira ou outra às vezes acontece uma fatalidade de uma doença alguma coisa parecida e nós estamos resguardando igual Dr. Bocasanta colocou, também não vai ter superávit na venda, o que ele investiu, ele vai só tirar o que investiu, não vai estar querendo criar especulação imobiliária nenhuma. Então, eu peço voto contrário a seu parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Vereador Mauro Seibert, entendo sua preocupação, mas dentro do processo legal temos que ter algumas observâncias. Primeiro entendo que sua emenda contraria o interesse público, ela não cabe nesse projeto PL 73. Não é possível que a administração pública tenha que arcar com infortúnio pessoal da concessionária, não cabe na administração pública isso. De uma maneira geral ela também contraria o artigo sexto seu inciso 2º. A emenda também está um pouco confusa quando o senhor



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

acrescenta o parágrafo 1º, 2º e 3º onde no próprio parágrafo 2º diz: em qualquer dos casos citados no parágrafo 2º, que é o parágrafo 2º que estou lendo, deste artigo, o Poder Executivo deverá ser comunicado por escrito devendo pelos meios jurídicos cabíveis baixar ato autorizando ou não a venda ou a terceirização do imóvel, creio que seja mais um erro de digitação, mas analisando desta maneira a emenda está desvirtuando o artigo oitavo, contrariando o artigo sexto no seu inciso 2º, contraria o interesse público e está fazendo com que a administração pública arque com infortúnios pessoais do concessionário. Eu tenho sido crítico em muitos projetos do Executivo, mas neste entendo que também não é cabível essa emenda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Concordo. Mas onde o município vai ter prejuízo? Prejuízo se a pessoa fosse lá, abandonasse o imóvel, aí sim, mas no caso estamos dando oportunidade para a pessoa repassar esse imóvel dentro dos critérios estabelecidos no projeto, de uma doença, de uma transferência e tal, mas o município não vai ter prejuízo nisso, o município vai dar permissão dentro dos critérios que foi colocado para que a outra pessoa assuma. Então, não vai ter prejuízo, prejuízo se o cara desistisse e ficasse aquele imóvel abandonado e o município tem que arcar. Agora se tivermos a condição dentro desses critérios, fazer esse repasse para outras pessoas que vão assumir o município não vai ter esse prejuízo, prejuízo se a pessoa abandonasse, mas nesse caso estamos dando oportunidade dentro do caso de uma doença, de uma transferência de a pessoa poder repassar esse móvel. - Vereador Olavo Santos: Além do que não é permitido, e olha que eu vou fazer essa observação aos senhores vereadores, aprovando essa emenda nós podemos estar inviabilizando o projeto 73 se for aprovado. Olha lá na frente os efeitos práticos. Outra situação: o senhor está falando de prejuízo do município, eu estou falando em algum particular lograr êxito com a coisa pública, e isso eu tenho que combater. É possível acontecer, abrem-se brechas e cabe a nós daqui numa parcimônia numa responsabilidade, analisar. São questões de opiniões, entendo diante daquilo que traz o meu conhecimento da nossa assessoria, diria que totalmente descabele nesse momento, não é possível contrariar o interesse público. Desvirtua o artigo 8º, contraria o artigo sexto em seu inciso 2º, faz com que a administração pública arque com infortúnios pessoais de uma concessionária, e cabe a nós justamente zelarmos pelo contrário para que um particular não venha auferir lucros ou dar possibilidade que possa auferir lucro com a coisa pública, vender. Aqui nós estamos dizendo inclusive artigo sexto, inciso 2º: não ceder no todo ou em parte a área objeto da concessão a terceiros a que título for. Essa era a contribuição que dentro da responsabilidade que me cabe gostaria de trazer até os senhores para que nós mais tarde não venhamos prejudicar um edital se for aprovado o projeto de lei nº 73. Estarei votando com o parecer da comissão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Na realidade, você tem uma concessão, concessão passou de uma empresa pra outra. Exemplo a concessão da Rodovia das Cataratas, sem dar prejuízo a ninguém, é só seguir o contrato. Se eu ganho a concessão da lanchonete ao lado do lago, invisto o meu dinheiro e por um motivo ou outro não consigo mais tocar eu posso passar para frente a concessão sem dar prejuízo a ninguém. Pode porque se tem nas concessões de coisa tem aqui também. A partir do momento que o município faz a concessão e o cidadão dentro da concessão, da lei da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concessão, passar essa concessão para outro não vai dar prejuízo para ninguém, pelo contrário, quando você fará a concessão o município através dessa lei do Mauro poderá passar pra frente essa concessão ele terá mais interesse em ter ela e vai pagar mais pra o município. Eu não quero investir R\$ 10.000,00 num lugar se eu não tenho certeza se eu vou ficar uns 10 anos lá, eu investindo R\$ 10000,00 podendo repassar para frente vou investir não 10, vou investir 20. Mauro, não existe lei sem ser aprovada aqui e se nós colocarmos essa tua emenda está dentro da lei porque nós somos a lei. Aqui nós podemos fazer as modificações dos projetos, adequar para fazer com que o município ganhe e a população ganhe. Se não precisasse de nós aqui o prefeito fazia lá e pronto. Vou votar favorável e tenho certeza não vai dar prejuízo nenhum, vai agregar valor para o município porque se tornará juridicamente uma concessão mais certa, diferente dessas que se o cara quebrar uma perna e não puder trabalhar o cara é banido. Podemos colocar até aqui na lei que essa sessão poderá ser uma nova licitação, mas acho que não, o cidadão terá o direito de passar para frente. Então, voto favoravelmente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: O objetivo do governo na concessão dos espaços a título oneroso é justamente para proporcionar para iniciativa privada que tome conta e que tenha lucro porque se não for para iniciativa privada ter algum tipo de lucro naturalmente não vai ser absorvida a ideia por ninguém, tem que ter lucro, isso é natural, a Prefeitura Municipal ganha também ao receber essa concessão de título oneroso e ganha também quando deixa ou quando compartilha a obrigatoriedade da manutenção dos locais. Sendo assim e após ouvir atentamente aqui a fala dos vereadores fui convencido pelo argumento do vereador Mauro Seibert que de fato tornará o edital mais atraente para quem queira participar dessa licitação e concessão a título oneroso. Peço aos companheiros que votem claro que favorável à emenda e contra esse parecer entendendo que o edital que será... se isso eventualmente houver um entendimento diferente por parte do jurídico Do executivo nós iremos naturalmente discutir como sempre fizemos para buscar a melhor saída em torno do interesse público, mas a meu ver ele apenas atrai mais as pessoas que poderão vir com mais certeza, com mais convicção, com mais segurança para participar do processo licitatório sabendo que minimamente aquilo que ele investiu poderá ser alcançado em alguma relação futura. Peço aos senhores vereadores o voto contrário a esse parecer. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: Compre mais 2 coroas de flor que nós estamos sepultando hoje aqui um dos princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro. - Vereador Romulo Quintino: Teremos que comprar várias outras porque o que a comissão já fez em vários momentos não cabe nessa Casa. Peço voto contrário ao parecer e favorável naturalmente à ementa. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Olavo Santos: É verdade, mas o que vocês querem dentro de um princípio de coerência? Não podemos ficar fazendo jogo de encenação aqui no Parlamento. Se vetar depois aí beleza e tal e assim por diante. Ouvi na sessão de ontem e passadas a respeito da coerência e talvez eu preciso dizer para os senhores, o Boca disse que nós somos a lei, nós elaboramos as leis, mas não estamos acima da lei maior. Fomos eleitos para zelar pela coisa pública pelo, patrimônio público e não defender



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

interesses privados. Eu começo ficar com ciúmes do senhor presidente Gugu que deve muito breve compor a equipe de governo do Ratinho Junior porque o senhor vai estar a parte desses debates aonde não consigo entender: se contraria o interesse público, se faz com que a administração comece a arcar com as infelicidades, infortúnios de um particular numa concessionária, se nós contrariamos, uma emenda contraria dois artigos, vai em desacordo e a maioria vai aprovar, vou começar a rasgar os estudos que nós estamos fazendo para tentar fazer com que Cascavel continue bela e produtiva lamentavelmente a luzinha agora acendeu e está quase estourando. - Vereador Policial Madril: Sempre procuro me orientar e seguir o que manda a lei. Sempre procuro me orientar pelos assessores, peço para fazer estudo e nesse caso da emenda do vereador Mauro que deveria assinar junto, mas devido ao tempo que ficou corrido, segundo a minha assessora que eu tenho que confiar na palavra dela, entendo que a emenda vejo que não tem vício pois se você adquirir o direito de concessão e teve a benfeitoria da concessão nada mais justo que isso seja reconhecido. Isso é reconhecido em âmbito do Código Civil, então vou votar contrário à emenda seguindo a orientação da assessora, se a gente tem uma equipe a gente tem que seguir e eu sempre falo para ela estudar e passar detalhado o ponto de vista, a gente procura em outro canto. Hoje estou seguindo a orientação e se estiver errado daí depois a gente tem que estudar e se acertar no gabinete. Então vou votar contrário ao parecer. – Presidente: Em discussão. Em votação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Paulo Porto, Pedro Sampaio, Olavo Santos e Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Alécio Espínola, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Parra, Policial Madril, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). – Secretário: 4 votos favoráveis e 15 contrários. – Presidente: Com 4 votos favoráveis e 15 contrários fica prejudicado o parecer. Passamos pra discussão da emenda 2. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Peço voto favorável a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Queria concordar com Olavo quanto ao mérito. Eu entendendo a boa intenção dos vereadores proponentes percebo que vai contra a lógica da coisa pública, e se a pessoa investe no espaço público e não deu certo é um investimento privado. Eu abro uma bicicletaria no meu bairro, deu errado, isso chama-se capitalismo que muitas pessoas defendem e é o regime que nós vivemos. Não podemos é defender um estado mínimo para as pessoas, mas máximo para alguns empresários e algumas empresas. Pegar o exemplo do transporte rural: as empresas concorrem, se ganham tem que cumprir, se perdem perderam. E se abre nova licitação. Simples assim. Ainda que eu entenda a boa intenção, ainda que na emenda esteja que ela pode repassar o ponto, estamos autorizando repassar o ponto. Ainda que ela possa repassar o ponto pelo valor que ela comprou, perfeito. Agora, eu posso criar margens para ela repassar o ponto pelo valor que ela comprou, mas eu não tenho controle do que não está no contrato. Se cria uma possibilidade de especulação e de esquema entre as pessoas. Se permite, pode não acontecer, e não é nem de longe a ideia da emenda, mas pela defesa da coisa pública e por entender que se a pessoa corre o risco e se não deu certo vai para nova licitação e todos podem concorrer. Acho que isso pode



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

prejudicar o edital, acho projeto muito interessante. Que bom que o Executivo está enviando isso pra essa casa, finalmente nós vamos ter aqueles espaços do calçadão novamente povoados de livrarias e Lanchonetes, é bom para Cascavel eu entendo que o projeto é bom. Concordo com Olavo, acho que ele foi muito feliz quando explanou. Meu voto será contrário à emenda devido os argumentos apresentados pelo vereador Olavo Santos ainda que eu entenda a boa intenção do proponente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Concordo em gênero e grau com essa emenda porque você não está aqui colocando proporcionando a passar a emenda para frente, é caso uma fatalidade. Às vezes um cidadão morre a mulher não tem condições de continuar, e o investimento que foi feito no caso de uma doença brava, não é passar para frente, negociar, tem critérios pra seguir. A emenda é louvável, as pessoas podem investir o capital particular e ser investido na coisa pública e a pessoa tem certeza que o dinheiro dele não vai para o ralo. Ele vai ter uma segurança jurídica inclusive se acontecer alguma coisa com ele e ele vai ter como alguém da família dele passar para frente. Peço voto favorável. – Presidente: Vamos votar então a emenda 2. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Registrando o voto contrário dos vereadores Serginho Ribeiro, Olavo Santos, Pedro Sampaio e Paulo Porto. Projeto de lei aprovado pelo restaurante dos senhores vereadores. A redação final da emenda eu solicito que ali no parágrafo segundo onde se diz: em qualquer dos casos citados no parágrafo segundo desse artigo, se estabeleça parágrafo primeiro. Faça essa correção na redação final. Em segunda discussão o Projeto de lei nº 73/2018. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos agora para discussão do Projeto 82 que recebeu duas emendas. A emenda 1 é do vereador Roberto Parra e recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o parecer contrário. - Vereador Pedro Sampaio: Questão de ordem. Gostaria de retirar a emenda ao Projeto de lei nº 82/2018. – Presidente: Coloco em votação o pedido de retirada. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pedido de retirada aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão a emenda 1 que recebeu parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Fizemos uma análise e com a adição do inciso 8º proposto na emenda foge o objeto da concessão que é a exploração dos quiosques devendo ficar a critério do concessionário o oferecimento de banheiros aos consumidores e não ao público em geral. Não tem como nós destacarmos no referido edital de que o quiosque vai ser concedido a uma terceira pessoa, mas nós vamos reservar uma fração ideal do bem aqui, do objeto da concessão, então eu acredito que isso também poderá trazer transtornos ao projeto e à licitação por conta de que quem assume, assume pela totalidade do espaço, não tem como agente fracionar aqui o objeto que é o quiosque e deixar disponível para população. Uma vez que eu também comungo da sua opinião vereador Parra, de que nós devemos trabalhar isso, deveríamos ter trabalhado isso no projeto inicial da revitalização da Avenida Brasil pensando nos banheiros públicos. Acredito que nessa situação poderá prejudicar aqui o anteprojeto de lei. Esse é o pedido



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de voto favorável ao parecer da Comissão de Justiça e redação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Parra. - Vereador Parra: Peço voto contrário ao parecer da comissão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Na emenda, vereador Parra, diz: disponibilizar banheiro em número suficiente para o uso da população. Não sei se o senhor teve oportunidade de observar o memorial descritivo, viu que tem banheiros ali contemplados? Viu que tem banheiros contemplados no memorial descritivo? Fico imaginando dentro de um projeto de um projeto que foi discutido inclusive com a sociedade em audiências públicas, e eu estou olhando aqui uns dos memoriais, a planta baixa, banheiro feminino com adaptação, banheiro masculino com adaptação, banheiro masculina e feminina inclusive com adaptação, banheiro para funcionários, então diante disso como a emenda pede banheiro eu vou me posicionar também junto com a comissão, só peço que você me entenda e faço o pedido que se você não olhou o memorial descritivo, a planta baixa que possa olhar para que dependente até pense em outro procedimento a respeito de vossa ementa. – Presidente: Vamos votar então o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Misael Junior, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril e Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Alécio Espínola, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Parra, Romulo Quintino e Valdecir Alcântara). – Secretário: 6 votos favoráveis e 13 contrários. – Presidente: Com 6 votos favoráveis e 13 contrários fica também prejudicado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Então vamos discutir a emenda 01. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Parra. - Vereador Parra: O modelo ideal seria que tivesse banheiro disponível para população em alguns trechos principalmente da Avenida Brasil, mas não vamos olhar pelo retrovisor, mas vamos citar o erro do passado. Esse projeto magnífico do BID que gastou milhões de dólares que hoje quadruplicou a nossa dívida do poder público, não prevê que é o cascavelense que é caminhar naquela ciclovía, caminhar nas pistas ali que foram feitas poderia ter necessidade de usar um banheiro. Então, belíssimo projeto desenvolvido. Pensaram quase só no dinheiro do que na população. Um projeto que foi emprestado 48 milhões e aí a gente está aqui discutindo um banheiro, um cidadão de Cascavel que sai lá do seu bairro com a sua família, não tem um banheiro para usar. Um erro do passado, projeto mal feito que só pensou nos milhões e não podemos fazer algo pra corrigir. Absurdo. Quem vai pegar a administração desses quiosques tem que saber que os banheiros vão ser deixado para a população usar. Se não quiserem pegar, a prefeitura monta uma base lá Da Cettrans para vender bilhete e deixa que esses banheiros sejam usados para a população. Gostaria que talvez no futuro nós possamos corrigir esse projeto do BID e colocar em algumas regiões da cidade banheiro, principalmente nas regiões com mais concentração de pessoas. Não havendo a possibilidade imediata que nem começamos a pagar ainda, vamos tentar ajudar a população de Cascavel deixando que elas possam usar um banheiro ali, o cidadão que vai pegar a concessão tem que saber que lá no edital tem a previsão que o banheiro pode ser usado pela população. A gente tem que pensar na população de Cascavel, se todos cumprissem a lei nós não precisaríamos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nem estar aqui discutindo. Temos que pensar um pouco mais na população do município. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Quando vamos até o Rio de Janeiro, em alguns centros tem um banheiro, mas é cobrado porque para zelar tem um custo. Vejo hoje em Cascavel o quanto se avançou em tantas obras, em atividades em Cascavel, mas o quanto tem de depredação. Sei que nós não podemos pagar pelas pessoas de má índole. Se o empresário faz isso ele tem problema, prejuízo, se a Prefeitura também tiver essa manutenção vai ter um custo enorme. Minha única preocupação é que hoje você tem que ter uma estrutura, mas o problema é que você tem que ter uma manutenção de custo porque quando se paga, tem um preço, aí você zela, você tem que ter uma pessoa de segurança e isso acontece nos grandes centros. Você tem um banheiro público, mas tem que ter um valor nem que seja R\$ 1,00 porque a pessoa tem que pagar para ter a manutenção, se não há um problema. Concessão, podemos atrapalhar o edital. Quem vai pegar um espaço público hoje para ficar só pagando conta? Infelizmente no Brasil é cultura, educação, conscientização. O cara bate na mulher e ainda toma cachaça e acha que tem que fazer massagem, o cara faz tudo errado e ainda quer massagem. Brasileiro tem que aprender a ter direitos e deveres e é todo mundo do bairro a elite. Temos que ter regras do Brasil senão não adianta, quem vai pagar novamente é o povo, mas o povo do bem. A minha preocupação é: quem vai pagar essa conta? O empresário? O município de Cascavel? (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Pra ninguém falar que eu nunca defendo o empresário vou defendê-lo agora. Vou defender a iniciativa privada. Tem coisas que é do setor público e outras do setor privado. Não acho correto a gente jogar nas costas dos futuros empreendedores do calçadão o banheiro público. Nós gastamos 40 milhões com o BID, não é possível que a prefeitura não consiga fazer um banheiro público no calçadão. Eu acredito que nesse caso a gente jogar e obrigar via um projeto de lei de que os empreendedores que irão concorrer a esse projeto as licitações o ônus do banheiro público acho um equívoco, podemos inclusive inviabilizar e atrapalhar essas situações. O vereador Parra está coberto de razão quando ele fala da necessidade de um espaço público, de um banheiro público no calçadão. Toda cidade tem, e Cascavel se preza por ser uma cidade humanizada então que tenha. Tem vandalismo? Que se enfrente o vandalismo. Vou voar contra essa emenda mesmo entendendo e concordando com o Parra, é necessário banheiro público, mas nesse caso jogar pra iniciativa pensativa o que devia ser serviço público eu acho um equívoco. Então, hoje estou em defesa dos futuros empreendedores e eu entendo que nós não podemos aprovar essa lei que nós podemos inviabilizar essas futuras estações. Não tem sentido as pessoas no calçadão terem que ir nas Americanas, em qualquer lugar para poder usar o banheiro. Vou votar contrário por entender que é um problema de serviço público. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Confesso que até fiquei preocupado se eu tinha lido errado a mensagem do Projeto 82/2018 e agora vou reler para que todos tenhamos conhecimento anteprojeto de lei nº 80: autoriza a concessão de direito de uso a título oneroso mediante licitação para exploração de quiosques comerciais no canteiro central da Avenida Brasil e na Rua Paraná ao lado do Paço das Artes. Então eu li certo,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estamos discutindo aqui autorização de concessão de direito de uso a título oneroso mediante licitação para exploração de quiosques e não de banheiros, e esses quiosques contemplam banheiros para exploração da atividade comercial. Vereador Parra, entendo verdadeiramente a sua solicitação só que aqui nesse projeto não cabe, tanto é que no parecer da comissão foi justamente isso, foi justamente por isso que a comissão de Constituição Justiça deu parecer contrário, porque aqui não cabe oferecimento de banheiro aos consumidores, só aos consumidores? Ao público em geral teria que fazer uma outra concessão. Nesse entendimento eu vejo que mais uma vez possamos estar inviabilizando um projeto que vem agora do Executivo. O projeto está bom assim, precisamos de banheiros públicos, nas quem tem que arcar com isso, quem tem que ter uma iniciativa é a administração. Então, se quiser fazer uma concessão para banheiros que façam outro projeto, nesse projeto 82 eu não entendo cabível vossa emenda, embora entenda que realmente sou solidário ao senhor, penso dessa maneira que precisamos ter essa contemplação de banheiro, e vejo aqui na fala dos senhores vereadores que aqueles que não querem ir no oba-oba pelo menos no sentido de dizer assim, precisamos de banheiro, mas aqui não compete, e aliás eu aposto num veto do prefeito. Se não vetar caso seja aprovada a emenda terá problemas mais tarde para poder realizar o edital. Lamento mais uma vez situações como essa aonde parece-me que estamos jogando para plateia. É necessário mais talvez mais o debate, o entendimento de que não é coisa pessoal. A reivindicação é justa e necessária. Estarei votando contrário à emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Misael Junior. - Vereador Misael Junior: Fico um tanto preocupado tanto com a essa palavra Vereador Misael Júnior Presidente também tem tanto aqui quanto com a emenda do vereador Mauro, quanto com emenda do Vereador Roberto Parra no que isso pode causar ao governo municipal nesse futuro, nessa nova instalação, mas como está vindo um pedido até mesmo da liderança, então acho que encaminho o voto, mas fico acreditando que isso pode ser um peso a nossa administração, ao governo municipal até mesmo porque a própria emenda diz que são banheiros com o número suficiente a população. Fico imaginando essa colaboração que vai ser necessária para que a população possa ser atendida. Vejo um futuro vejo um problema futuro para o governo municipal, mas como existe o encaminhamento pela votação, deixo sem até mesmo fazer qualquer tipo de comentário de pedido de voto contrário ou a favor, mas preciso que conste aqui pela preocupação que nos causa de trazer um problema futuro. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Concordo plenamente, inclusive fica uma questão: provavelmente caso isso for aprovado eu acho que será que é da base do governo, o prefeito vete esse artigo, aí fica a pergunta: como será a votação do dia do veto dessa base que pediu voto para essa emenda, vamos aguardar são capítulos interessantes desse Executivo e Legislativo. Concordo plenamente com a sua fala coerente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Essa emenda se for pensar no povo teoricamente seria boa, mas a gente pode ver que na prática é totalmente diferente os comércios que tem que o banheiro não é cedido para todo mundo, um exemplo prático é o estacionamento do mercado Beal ali no centro na Castro Alves onde tem bastante movimento. Se você por seu veículo lá dentro e não comprar nada você tem que pagar o estacionamento, se



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

você comprar não precisa. Agora imagine uma pessoa que vai participar de uma licitação dos quiosques aí você vai ter que pagar e vai ter que cuidar os banheiros, só se fazer uma permuta, você sede os banheiros para a população a troco do aluguel, porque senão eu acho que não vai ter interesse de ninguém porque como você vai locar um quiosque, mas daí você já tem restrições? Mesma coisa você loca uma casa e de repente tem que deixar um espaço para o proprietário da casa vim dormir de vez em quando. Na mesma linha de raciocínio quando a gente fez o projeto aqui do novo Regimento Interno se eu não me engano onde que o vereador Paulo Porto fez uma emenda para nós podermos fiscalizar as empresas que terceirizassem o serviço pra o município e teve todos os votos contrários da base porque alegaram que nós não poderíamos exercer função, inclusive vereador Mauro alegou no dia que o comerciante, as pessoas já estão enjoados de fiscal da prefeitura, polícia todo mundo para fiscalizar. Agora, nós vamos terceirizar vai ter uma concessão no quiosque, mas eles vão fiscalizar para ceder o banheiro para todo mundo? Quem tem a concessão já vai ser da cabeça da pessoa, a pessoa é cliente vai ceder o banheiro de graça, daqui a pouco chega o cara só para usar o banheiro, ele vai estipular um valor porque ele vai ter prejuízo com material de higiene, nem todo mundo vai utilizar o banheiro e vai deixar uma condição adequada para o próximo usar. Às vezes o pessoal acha que tem base e tem equipe contrária. Na verdade hoje nós estamos tentando deixar esse projeto do prefeito adequado para que alguém tenha interesse na concessão que foi um pedido do vereador Josué. Depois se vier o veto quem votar a favor agora da emenda tem que bater o pé e votar contrário ao veto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Será que caberia de repente pedir a retirada desse projeto, quem sabe deveria fazer o substantivo mudar a concessão de quiosques para banheiros, imaginando ali na emenda: pede banheiro para toda população. Será que faz uma torre de banheiros? Está começando a ficar complicado, mas eu vou aguardar a votação e depois o comportamento quando vir o veto do prefeito ou a responsabilidade quando houver inviabilidade de um edital para essa licitação. Fica difícil ter um entendimento lógico e coerente numa discussão assim, daí eu fico pensando o que eu estou fazendo aqui. - Vereador Policial Madril: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Fico imaginando a população que hoje frequenta nossa cidade que precisa de um banheiro aonde que eles estão indo? Eles estão pagando? Eles estão usando esse banheiro? Alguém da Havan está cobrando banheiro, a loja pernambucana ou algum banco está cobrando banheiro? É iniciativa privada. É a lei do comércio, acho que o comerciante vai ter prazer de ceder o banheiro pra pessoa ir lá no banheiro e depois ir lá comprar alguma coisa no comércio dele. O projeto é bom, é viável, tem que ter o banheiro na hora de fazer a licitação, a concessão, as pessoas vão saber e só vai pegar quem quer, o poder público não vai não vai forçar nenhum comerciante a pegar um banheiro para tocar, ele vai participar da concessão se ele quiser. Sou empresário no ramo do frango, do agronegócio, se você for lá eu tenho um escritório montado e um banheiro para quem precisa chegar lá usar e usa de graça. Quem não tem opinião favorável vote contrário, vamos pra votação e vamos ver quem ganha no voto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Cada Vereador tem liberdade de votar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como quer, ninguém pode induzir o vereador votar de um jeito ou do outro. Não fui convencido ainda em votar contra essa emenda. Então, fica gravado nos anais desta Casa, se alguém for colocar um vídeo depois do que foi falado, estamos trabalhando com convencimento, com ideia para discutir se somos a favor ou contra uma emenda. Estou convencido a votar a favor da emenda. Se vier um veto e não vier algo dizendo que me convença que está errado, eu posso votar a favor do veto. Qualquer um vota como quer. Se vetar e vier me convencendo que está errado votarei com o veto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: Há se aqueles 22 aditivos que teve na avenida Brasil, há se fosse para providenciar os banheiros públicos a população de Cascavel. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Essa emenda do vereador Parra é de profundo interesse público, o poder municipal tem que fazer essa adequação necessária, estará passando a emenda como obviamente deverá passar, estará dentro do edital e a iniciativa privada que for participar da licitação do calçadão vai se encontrar com o edital que prevê isso. Pode querer participar ou não, mas eu quero parabenizar o Parra por pensar nas pessoas que têm necessidade e muitas vezes até por causa de doença. É um espaço público, uma concessão pra iniciativa privada, mas é um espaço público. Esse espaço público precisa proporcionar isso. É uma bandeira sua desde o início do mandato importante por reclamação, aliás é uma necessidade que se tem há muito tempo, a imprensa com frequência cobra essa questão dos banheiros quando a imprensa faz uma cobrança é baseada diretamente na reclamação da população porque a imprensa nada mais é ou é um importante instrumento de dar voz à população que tem a sua necessidade. Essa necessidade é premente, existe naturalmente, essa emenda deverá ser aprovada pelos companheiros. Cada discussão é uma discussão. Cada discussão nós iremos sentar e discutir a viabilidade de cada uma. Se vier veto, que não vai vir, nós discutimos. – Presidente: Em votação a emenda. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Alécio Espínola, Cabral, Bocasanta, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril e Serginho Ribeiro). – Secretário: 14 votos favoráveis e 5 contrários. – Presidente: Com 14 votos favoráveis e 5 contrários fica aprovada a Emenda. Passamos para segunda discussão do Projeto de lei nº 82/2018. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 82/2018 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão do Projeto de lei 99/2018 do vereador Alécio Espínola. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o Projeto de lei nº 120/2018 do vereador Carlinhos Oliveira. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: Só agradecer os votos favoráveis na sessão passada e provavelmente os de hoje. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Ontem 2 pessoas me encontraram e parabenizaram por esse projeto e dizem que é um projeto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

muito bom que você está fazendo resgatando a origem desse esporte do Terrão. Parabéns. – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. - Vereador Bocasanta: Questão de ordem. Estão me chamando no hospital, preciso ir. – Presidente: Licença concedida. Em discussão o Projeto de lei nº 159/2018 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências no valor de até 30 milhões de reais. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão o Projeto de lei nº 162/2018 de autoria do Executivo Municipal que altera as Leis Municipais 6910 e 6911. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Temos a Moção nº 11/2018 solicita que seja encaminhado expediente ao Senhor Enício Lopes de Oliveira presidente da mesa do Senado Federal com ciência desse aos senadores do Paraná hipotecando Moção de apelo junto ao Congresso Nacional para a proposição Legislativa para militares exercerem magistério. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: É só uma mudança na lei, a Polícia Militar é regida ainda pelo RDE que é o Regimento mesmo do exército onde os policiais militares não têm permissão para trabalhar em outro local. Essa moção teve um projeto de Iniciativa popular onde a pessoa que teve essa iniciativa está pedindo para que seja feito um projeto de lei liberando os policiais militares e Bombeiros Militares para que trabalhem na área de docência. Já tem a assinatura do vereador Celso Dal Molin, Rafael Brugnerotto, Josué de Souza, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Serginho Ribeiro, Mazutti e conto com o apoio dos demais vereadores. É só para facilitar e ajudar os militares que hoje trabalho e para ter uma profissão legalizada e aonde que podem contribuir com a sociedade dando aula sendo que hoje a gente sabe que o presidente nosso é um presidente militar devido ao apelo já da população e acredito que os militares em sala de aula podem contribuir muito com a sociedade. – Presidente: Continue em discussão a moção. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Moção aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Nós temos um pedido de dilação de prazo feito pela senhora Laura Rossi Leite subprocuradora-geral do município que vem solicitar dilação de prazo para responder o requerimento 556 de autoria do vereador Carlinhos Oliveira. Em votação o pedido de dilação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pedido de dilação aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Temos os requerimentos 575, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598 e 599. Consulto às lideranças se há consenso da deliberação dos Presentes requerimentos. - Vereador Romulo Quintino: Peço destaque no requerimento 593. – Presidente: Pergunto ao vereador Aldonir Cabral se há consenso na deliberação dos requerimentos. (-Consenso). - Vereador Serginho Ribeiro: Peço destaque no 579. Consulto às lideranças se há consenso da deliberação dos Presentes requerimentos. (-Consenso) – Presidente:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pergunto aos demais vereadores não integrantes de bloco parlamentar se há consenso na deliberação dos danos requerimentos. (-Consenso). Havendo consenso coloco em votação os demais requerimentos. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimentos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Havendo consenso coloco em votação os requerimentos. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Requerimentos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos discutir o requerimento 579 é de autoria do vereador Damasceno Júnior requer que seja destinada uma viatura do município de Cascavel para fins de castração de animais de rua sendo este veículo denominado como Castramóvel. Em discussão o requerimento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Gostaria de saber do vereador Damasceno a gentileza da informação do castramóvel, já sabemos que existe uma tramitação do castramóvel, já está a caminho o denominado castramóvel. - Vereador Damasceno Junior: Recebi algumas reivindicações da população de Cascavel, estive conversando com o prefeito Leonaldo Paranhos, antes de eu ser Vereador já tinha colocado isso no meu material de campanha e ouvindo a população, visitando alguns órgãos que cuidam de animais eu conversei com o prefeito Paranhos aonde eu senti de mandar o requerimento para ele e tenho certeza que ele vai dar esse respaldo positivo pelo pedido que eu fiz. - Vereador Serginho Ribeiro: Ok. Na verdade o senhor tenha ciência, o castramóvel já está para chegar, talvez um dos maiores castramóveis que Cascavel vai ter com toda estrutura, o prefeito já está tramitando, houve algumas emendas, inclusive não só o castramóvel como também vai ter até o nome: Tuca, uma protetora também que já salvou alguns cães, como os demais protetores e Ongs já salvaram vários, que fazem esse trabalho incrivelmente em Cascavel. Se não fosse os protetores de ônibus hoje em Cascavel seria um caos ainda maior do que está acontecendo. Outra coisa também que está acontecendo: Cascavel também está trazendo não só dessa maneira uma ambulância móvel para cuidar dos cães que são atropelados em um convênio com algumas universidades de Cascavel para poder literalmente dar uma condição plena na causa animal em Cascavel. Semana passada também um projeto de nossa autoria, semana do bem-estar animal com ONGs e protetores, conscientização nas escolas, que a única forma de proteção animal é conscientização e ação efetiva. Só quis saber algumas informações porque na verdade é claro não é só um trabalho nosso, sei que quem hoje trabalha muito não só eu, mas são ONGs e protetores. Até que enfim uma política pública voltada à causa animal que Cascavel está tendo porque o prefeito Paranhos e essa Câmara está sendo muito firme em colocar efetividade nos projetos senão estaria um caos porque se as Ongs e protetores hoje largarem seus cães em frente à prefeitura vão ter muitos cães. Hoje visitei mais uma protetora na sua casa, fazer uma chamada com ela em mais um evento que ela vai fazer final de semana, a Márcia do Rocio Prado, como a Neide dos Santos, como os demais e ela hoje tem uma dívida de 15000, outra tem de 30, outra de 50 mil. Quero parabenizar o prefeito Leonaldo Paranhos e colocar porque foi incompetência, máquinhas vontade, ineficiência e até que enfim está acontecendo em Cascavel, vir um castramóvel, chegando uma política voltada a causa do bem-estar animal. Coloquei dessa maneira porque quando eu fico indignado porque



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eu tenho 10, 15 cães que eu cuido, são meus, inclusive junto com Vereador Policial Madril, que agradeço que foi resgatar a Branca de Neve que está na minha casa, estava sendo maltratada, fizemos o boletim de ocorrência e hoje está comigo e ele viu coloquei no meu carro e foi tratado e pago do meu bolso, como também a Shiva, outra atropelada aqui em frente à Câmara, está na minha casa. Então, até que enfim está acontecendo, só que eu só falei dessa maneira porque não é só falar, tem que ter ação. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Damasceno Junior. - Vereador Damasceno Junior: Eu adoto animais também, na minha casa eu tenho um cachorro que eu catei na rua cachorro, adotei alguns cachorros, também tenho na minha Casa e eu quero agradecer o prefeito Paranhos porque entrou prefeito nessa cidade, saiu prefeito e até hoje ninguém trouxe o castramóvel para Cascavel e eu quero agradecer o prefeito Leonaldo Paranhos que tem feito um bom trabalho pela população de Cascavel na área da saúde, não tem medido esforços porque nada se resolve da noite para o dia, mas o castramóvel vai chegar em Cascavel nesse governo Paranhos e não tem como deixar de agradecer um prefeito que tem trabalhado pela população. Tem a oposição que fala mal, mas oposição sempre vai ser oposição, nem Jesus agradou a todos, foi pregado numa cruz e nem eu e nem o Leonaldo Paranhos vai agradar a todos. - Vereador Serginho Ribeiro: Só não entendi oposição. - Vereador Damasceno Junior: Estou falando em oposição no geral. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: É uma causa nobre, uma luta de muitos anos e a gente tem aqui que parabenizar as ONGs e protetores que até hoje arcaram com essas despesas, essas custas. Minha filha é uma eterna protetora, não pode ver um cachorrinho, passarinho na rua que ela vai lá e faz o trabalho dela. Então parabéns ao Leonaldo Paranhos, as protetoras, as ONGs que até esses dias atrás estavam arcando com as consequências. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Esse é o Natal do prefeito Paranhos para os cachorros, cuidar deles, castrar, trazer o castramóvel, não era aquela festa de ontem domingo, lá era um outro público. Quero parabenizar o prefeito, os protetores de animais já tinham uma reivindicação antiga, não só aqui da gestão do Edgar Bueno, mas lá atrás do Lísias Tomé, vinham tentando já trazer e que fazia esses investimentos na área da proteção do animal e eu vejo aqui que só pensa no cachorro, mas não é o cachorro, é o gato, é o é o cavalo que está sendo maltratado às vezes pelos carroceiros, é toda a classe. Vamos dar os parabéns pra quem tem que ser dado de direito que é o prefeito Paranhos que vestiu essa causa juntamente com o pessoal das ONGs que protege os animais e parabéns para você também Vereador Damasceno. - Vereador Damasceno Junior: Estou falando aqui não da oposição de vereadores, mas às vezes eu tenho andado nos bairros e as pessoas falam: o prefeito não está fazendo nada, mas ele está trabalhando, fazendo o possível. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Valdecir Alcântara: Eu tenho 6 cachorros em casa, eu castrei três particular, R\$ 300,00 cada um deu quase R\$ 1000,00 e hoje uma boa parte da sociedade e que tem seus animaizinhos na rua aí, quem adota que tem essa castração gratuitamente, então tem que parabenizar o prefeito Paranhos, a Cascavel por tomar esse tipo de decisão em atender esses animaizinhos. - Vereador Damasceno Junior: Esses dias o meu assessor foi fazer uma matéria com cachorro e o cachorro mordeu ele, foi onde passou pela cabeça fazer esse requerimento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sampaio: (-Um aparte) - Vereador Pedro Sampaio: Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Damasceno, o senhor solicitou o castramóvel que já está vindo. Já está tramitando a concessão. Quando eu falo de ONGs e protetores nós conhecemos muito bem a fundo porque só quem foi resgatar e sabe como que é o resgate de cães, gatos e tudo mais e pior, pagar a conta porque se nós formos a cada clínica veterinária, porque eles não fazem de graça, fazem um desconto para ONGs e protetores, por isso que fazem feiras, Rocão, fazem atividades para pagar a conta. Se nós formos ver todos estão divididos. Obrigado. - Vereador Pedro Sampaio: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Polícia Militar: Só pra eu entender, não tínhamos nenhum castramóvel agora vai ter 2, um que o Serginho está conseguindo e outro do Serginho. Só pra se inteirar. - Vereador Pedro Sampaio: Importante fazer o controle populacional, o mais importante, aquela pessoa tem que ser responsabilizada que deixa seu cachorro na rua Souto, isso é de suma importância, se eu não me engano tem dentro da endemias um estudo aprofundado da Mariléia, acho que era servidora da gestão passada, tem um estudo aprofundado então pode essa gestão aproveitar o estudo. – Presidente: Vamos votar o requerimento. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Requerimento aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o requerimento 593 do vereador Celso Dal Molin que requer informações a cerca do aniversário de Cascavel. Primeira pergunta: há registro da comemoração dos 159 anos de Cascavel? Se não, por qual motivo não foi realizada a bendita comemoração. 2: em quais leis e documentos o Poder Executivo se baseia para afirmar que a Cascavel está completando 67 anos em 2018? 3: por favor encaminhar cópia dos documentação pra essa Casa. Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: O ano que vem vai vir um projeto para essa casa que todos estejam preparados. Primeiro: 2010, portal do município de Cascavel, 2010 Cascavel comemorou 58 anos com as festas e tudo mais. Se em 2010 Cascavel comemorou 58 anos, 2011 tinha que comemorar 59. Portal do município de Cascavel: 2011, Cascavel comemora 60 anos, e a pergunta é: cadê os 59 anos? Cascavel não nasceu em 14 de novembro de 51, mas sim 14 de Dezembro de 52. Em 1950 Cascavel tinha 404 habitantes, em 1951 Cascavel elegeu por Foz do Iguaçu, Cascavel pertencia a Foz do Iguaçu, três vereadores lá por Foz do Iguaçu, Cascavel era distrito de Foz do Iguaçu, também foi feito em 1952 no dia 19 de Novembro foi feita a primeira eleição para prefeito de Cascavel, lembrando aos senhores que o senhor Manoel Pompeu era subprefeito em Cascavel de 49 a 52. Se nós tínhamos vereadores eleitos por Foz do Iguaçu e se nós tínhamos o subprefeito em 52, automaticamente Cascavel não era município. Quando estava se formando Toledo também 14 de Dezembro de 52, Toledo através de um senhor muito influente, senhor Vile Porty, ele estava articulando para Cascavel ser distrito de Toledo, mas em Cascavel se articularam, mudaram a situação e Cascavel também tomou a sua formação, fez uma eleição, elegeu um Prefeito, nove vereadores e passou também a se tornar município em 14 de Dezembro de 52. Concorreram duas pessoas: o senhor José Neves Formighieri que venceu com 383 votos contra 382 o senhor Tarquínio Joslin Santos, ganhou por um voto. Nessa eleição do José Formighieri junto com o seu concorrente que acabou perdendo a eleição para ele, lembrando que seu Tarquínio era do partido da república, perdeu por 1 voto,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

lembrando também que Bento Munhoz também era do partido da República, nosso partido. O partido da República elegeu 5 vereadores e o PTB 4 vereadores. Infelizmente em 53 foi assassinado dois vereadores do PR. No dia 24 de dezembro o governador Bento Munhoz manda uma lei 1542 para Cascavel dizendo que Cascavel já era uma estância e veio a lei e nessa lei o governador diz assim: também estou passando para município de Cascavel o Colégio Eleodoro Ébano Pereira e também Parabéns Cascavel pelo seu primeiro aniversário. Cascavel estava completando em 1.953 seu primeiro aniversário Em 1556 houve uma articulação muito forte e deram uma rasteira no PR e o PTB e o PSDB se uniram para ganhar eleição e deixaram de fora o seu José Neves Formighieri, não pode concorrer, mas ele concorreu a vereador, tinha feito 383 votos para prefeito e em 1956 fez 1533 votos para vereador. Puxamos toda história de Cascavel de 1950 até 2010 quando Cascavel comemorou 58 anos. Nós tivemos uma grande festa que foi comemorado 42 anos em 1994, inclusive o vosso pai assinou, tiraram o aniversário do meio da semana, colocaram na sexta-feira 17 para estar junto com o fim de semana, foi feito em 1994 aniversário de 42 anos, isso em 94. No ano de 2002 foi feita uma grande festa para comemorar os 50 anos de Cascavel, 52 com 50: 2002 e veio tudo sendo do mesmo jeito, da maneira comemorando o aniversário de Cascavel de 52 até chegar em 2010. Lembrando que lá atrás em 86 um vereador quis mudar o aniversário, mas o presidente da Câmara Cláudio Cavalcante disse que não e fez uma lei dizendo que o aniversário de Cascavel é 14 de Dezembro de 1953. Todos os documentos eu tenho provam que Cascavel foi formada em 14 de dezembro de 52 e que infelizmente não tem um registro, não tem um documento, nada, por que pulou o aniversário de 59 anos? Então, ano que vem em março vou fazer uma audiência pública e essa casa vai receber um projeto para acertar esse erro a menos que alguém me prove que eu estou errado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Parabenizar o Celso Dal Molin pelo seu estudo, se a sua tese for correta quer dizer ano que vem nós vamos comemorar novamente 67 anos. A cidade Cascavel vai comemorar junto com as outras cidades que também fazem a comemoração nessas datas. – Vereador Celso Dal Molin: Uma curiosidade: todos nós sabemos que o Márcio Formighieri é filho do José Formighieri, vou dizer para ele que o José Neves Formighieri comprou um trator com o dinheiro do bolso dele em 1953 para o município reembolsar ele e até hoje nos estudos que eu fiz ele não foi reembolsado. Isso pode estar trazendo um problema para Cascavel porque o trator não foi pago. Para concluir: nós temos problemas com o aeroporto hoje. Em Julho de 1953 então o Prefeito José Formighieri foi procurado pelos pilotos de aviões que tinha três vezes por semana que posavam em Cascavel, o aeroporto era onde é a rodoviária agora e eles disseram que não iam mais pousar em Cascavel porque tinha muito pó, não tinha o alojamento em um hotel e disse que não viria mais. Esse prefeito teve que se articular, achar um jeito de molhar a pista, construir um hotel e um alojamento para os pilotos que continuaram a vir os voos a Cascavel. Os três vereadores que eram vereadores em 1952 eles iam à Foz do Iguaçu e levavam 6 dias para ir a cavalo a Foz do Iguaçu e voltar. Isso é incrível, a história de Cascavel que infelizmente não sei porque deixaram ela um ano mais velha, mas essa Casa, esses vereadores vão consertar isso e nós vamos deixar Cascavel um ano mais nova. – Presidente: Em votação o requerimento 593. Os vereadores favoráveis permanecem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Requerimento aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Pedro Sampaio: Abro mão da palavra. – Vereador Celso Dal Molin: Abro mão da palavra. - Vereador Carlinhos Oliveira: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Mauro Seibert. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Mauro Seibert: Falar da nossa BR 277 na altura ali do Turisparque e foi feito uma seção agora pela Polícia Rodoviária Federal no meu ver muito bem pensada há 5 anos que a polícia rodoviária vem tentando resguardar principalmente a vida e os acidentes que acontecem muito naquela região, então parabenizar também a Polícia Rodoviária Federal por essa ação, porém quando se fala em cinco anos que eles vem tentando fazer isso, em cinco anos nossos homens públicos não pensaram que a nossa ficou além das questões de projetos principalmente a única saída e entrada para a região sul é o nosso Trevo Carelli, do viaduto Carelli abrindo mais uma opção no 14 novembro, mas distante e outra no viaduto que ainda falta às alças. Na própria fala do Inspetor Félix ele coloca que item o estudo, um projeto para se construir no Cascavel Velho, mas nós estamos infelizmente num gargalo muito grande da região sul e tenho que deixar meu manifesto que nesse tempo de 5 anos principalmente as concessionárias das rodovias não contemplaram, nós também não fomos contemplados dentro desse banco internacional e estamos com pouca saída. Nós também pedimos principalmente uma reivindicação que fosse construída principalmente ali na altura da Madeireira Baú perto da Rua Pedro Baú, mais um viaduto, mas infelizmente algumas atitudes como essa drástica que tem que fazer, no meu ver muito bem feito a reiterar aqui pela Polícia Rodoviária Federal, mas não se atentaram da necessidade da região sul, a região cresceu demais, estamos lá um caos nas horas de pico, principalmente na altura da auto elétrica do nosso amigo Mauro lá também, do antigo posto Vascelai, da nossa universidade que é a hora do pico e estamos sem saída, as pessoas nos ligando, reivindicando, umas querendo abrir novamente, mas no meu ver não cabe à Polícia Rodoviária Federal rever isso, que realmente aconteceu mortes ali, acidentes direto. A concessionária colocou um redutor de velocidade, estão colocando agora na altura da antiga Slaviero, da antiga Frimesa ali esse redutor. Então, vamos estar encaminhando novamente, conversando com as autoridades e pedir aqui encarecidamente ao novo governo que vai se iniciar, o Ratinho Júnior, a nossos deputados eleitos, pra que deem olhada pra nossa região. Infelizmente não tivemos um olhar das nossas autoridades de bater em cima principalmente da rodovia e principalmente de quem esteve à frente do governo nesse período de se atentar à região. Infelizmente parece que houve uma proteção de um crescimento da região norte, oeste estrangulando a região sul. E a região sul mesmo assim cresceu muito, novos loteamentos, indústrias que estão se instalando, mas infelizmente não temos saída. Vamos estar encaminhando junto aos novos governos, encaminhando também ao nosso prefeito que também conceda uma intermediação para que isso aconteça e a gente não fique no caos que estamos no momento. Era o que eu tinha. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Hoje na segunda votação aprovamos projeto dos 30 milhões, 15 milhões para área da Educação e 15 milhões para área da saúde e esses valores estamos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esperançosos que possam ser direcionados, estamos torcendo lá para o Colégio Divanete. Temos problemas sérios de estrutura, do telhado, temos um muro que caiu que precisa ser trocado, tem o tapume que vai ser colocado até que possa fazer essa reforma só que reforma a gente sabe que vai demorar um pouco. Tem a areia do parquinho que está sendo trocada, agradecer o pessoal da Cohavel que está dando uma força para trocar essa areia, estamos em contato sempre com a Márcia Baldini pra que o prefeito Leonaldo Paranhos possa direcionar essa verba para reforma do colégio Divanete. Nós recebemos semana passada e essa semana também os vendedores ambulantes do terminal leste hoje que estão em 9 e nós estamos em contato com nosso prefeito, com o João Alberto da secretaria para que possa achar meios, um pessoal que há muitos anos fazendo essa atividade nos terminais e nós queremos ajudar nesse contexto para que eles possam continuar tendo seu ganha-pão. Também a audiência pública manhã na questão da lei orçamentária do município às 14 horas, nosso diretor legislativo Mário Galavotti que vai estar nos acompanhando, então fazer o convite a todos os vereadores que possam estar presentes e toda a comunidade. Um orçamento de R\$ 1.349.000.000,00. Foi aprovada a lei de diretrizes orçamentárias e vão estar casando as receitas com as despesas para o ano de 2019. Audiência pública amanhã às 14 horas aqui na Câmara de Vereadores. Seria isso. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

OLAVO SANTOS

1º Secretário